# Escola de Formação Turística dos Açores

# CANDIDATURA A FORMADORES EXTERNOS Ano letivo 2022/2023

#### **DADOS PESSOAIS**

Nome:
Morada:
Localidade:C. Postal:
Telefone: Telemóvel:
Email:
Data de Nascimento://Estado civil:
N.º de Identificação Civil: N.º de Contribuinte:
HABILITAÇÕES
Curso:
Grau Académico:
Instituição:
Profissionalização para a docência: Sim Não
Data de início (Ano): Data de conclusão (Ano): Média final:
É detentor(a) do Certificado de Aptidão de Formador(a)?  Sim Não
CAP N.º: Entidade:

## Situação Profissional Atual

Empresa/Entidade:
Natureza das Funções:
Local de trabalho:

#### Prioridade de Candidatura

Disciplina/UFCD (Unidade de Formação de Curta Duração):
1. <sup>a</sup> prioridade:
2. <sup>a</sup> prioridade:

## Disponibilidade

Preencha a tabela indicando com um **X** as horas em que tem disponibilidade para ministrar aulas nesta Escola Profissional **(preenchimento obrigatório)** 

HORAS/DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08.45/09.45						
09.55/10.55						
11.00/12.00						
12.05/13.05						
13.10/14.10						
14.15/15.15						
15.25/16.25						
16.30/17.30						

Experiência no ensino profissional (disciplinas, cursos):
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA:
Cartão de Cidadão
Certificado de Habilitações
CAP e/ou habilitação para a docência
Curriculum Vitae
Certificado de registo criminal     (a aplicar em caso de seleção para a formação)
Outra documentação:
Ponta Delgada, de de
Assinatura legível do Formador(a) (Poderá ser assinado digitalmente)
Política de Privacidade
A finalidade desta política é informar os titulares de dados que nos fornecem informações pessoai sobre a gestão que fazemos dos seus dados pessoais. A Escola de Formação Turística dos Açore (EFTA), no âmbito da prestação dos seus serviços, necessita recolher alguns dados pessoais do candidatos à formação. Os dados inseridos na ficha de candidatura serão apenas considerados durante o processo de seleção de formadores para o próximo ano letivo. Durante este processo, o acesso às informações que constam da ficha de candidatura e dos documentos anexos está limitada aos serviços administrativos (que a recebem) e ao Diretor Pedagógico que irá analisar a informação para o processo de seleção de formadores.
Tomei conhecimento e autorizo







